PROJETO DE LEI Nº /2019

Dispõe sobre a alteração nominal do logradouro público 13 de Maio, situado no bairro de Pau da Lima, no Município de Salvador, passando a se denominar Therezinha Maria de Jesus.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado de Therezinha Maria de Jesus, o logradouro público atualmente identificado como 13 de Maio, localizado no bairro de Pau da Lima, no Município de Salvador.

Art. 2°. Revoga-se os dispositivos em contrário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 16 de setembro de 2019.



TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

Therezinha Maria de Jesus, nascida em 10 de outubro de 1940, em Nazaré, no Estado da Bahia, filha de Silvestre Pereira de Lacerda e Joselina Gomes da Silva, deu início a uma família composta por 10 (dez) filhos, 30 (trinta) netos e 10 (dez) bisnetos, enquanto

domiciliada no referido logradouro, que perdurou por 50 (cinquenta) anos, até a data do seu falecimento, em 08 de setembro de 2019.

A homenageada é reconhecida como uma figura de grande relevância social pela comunidade, por seu tratamento acolhedor e materno em prol da boa convivência na comunidade. Deste modo, em que pese a relevância histórica da data que atualmente nomeia o logradouro, a denominação “13 de Maio” encontra-se em diversos bairros de Salvador, portanto, o nome da homenageada é uma representação de maior expressividade para os moradores locais.

Salvador, 16 de setembro de 2019.



TÉO SENNA